



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 003/2025, DE 14 DE JANEIRO 2026.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE LOTE DADO EM CAUÇÃO,
COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com
a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado
pela **FAMA PLA 1 SPE LTDA**, a substituição do **Lote 12 da Quadra C – Matrícula
34272**, o qual foi dado em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das
benfeitorias a serem executadas no “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL GERALDO DE
ALMEIDA**”, de propriedade da empresa **FAMA PLA 1 SPE LTDA**.

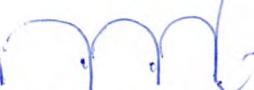
Art. 2.º - Em razão do descaucionamento do **Lote 12 da Quadra C –
Matrícula 34272**, fica caucionado o lote abaixo relacionado:

Quadra C: Lote 34 – Matrícula 34294

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de janeiro de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis